

Frontispício

ATA N.º 24

REUNIÃO:

ORDINÁRIA

ORDINÁRIA PÚBLICA

EXTRAORDINÁRIA



DATA DA REUNIÃO: Trinta de outubro de dois mil e dezassete.

LOCAL DA REUNIÃO: Sala de reuniões no 3.º piso do edifício dos Paços do Concelho.

PRESEDIU: O Senhor Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.

PRESENCAS E FALTAS

- Presidente:

António Domingos da Silva Tiago – Presente.

- Vereadores:

José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho – Presente.

Emília de Fátima Moreira dos Santos – Presente.

Sandra Raquel de Vasconcelos Lameiras – Presente.

Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho – Presente.

José António Andrade Ferreira – Presente.

Mário Nuno Alves de Sousa Neves – Presente.

Jaime Manuel da Silva Pinho – Presente.

Paulo Fernando de Sousa Ramalho – Presente.

Paula Cristina Romão Pereira – Presente.

Marta Moreira de Sá Peneda – Presente.

INÍCIO DA REUNIÃO: Dez horas.

ENCERRAMENTO: Onze horas.

SECRETARIOU A REUNIÃO: A Diretora do DAGSA, Dra. Alexandra Maria de Carvalho Pereira.

ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS: A ordem da própria agenda.

PRESTOU COLABORAÇÃO TÉCNICA:-----



PONTO N.º	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
Ponto Prévio	- <u>Período de Antes da Ordem do Dia.</u>	2	<p>Intervenções:</p> <p>1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho; - Prof.ª Doutora Paula Cristina Romão Pereira; - Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras. <p>2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>
1	<p>- <u>Atos formais de início de mandato.</u></p> <p>Proposta n.º 51 881/17, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>	2.1 e 2.1A	Tomado conhecimento e aprovação da proposta, por unanimidade.
2	<p>- <u>Poderes delegados no Presidente da Câmara, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.</u></p>	3	Aprovação dos poderes delegados no Presidente da Câmara Municipal, por unanimidade.
3	<p>- <u>Poderes delegados no Presidente da Câmara, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, na sua redação atual.</u></p>	4	Aprovação dos poderes delegados no Presidente da Câmara Municipal, por unanimidade.



PONTO N.º	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
4	- <u>Outras competências delegadas pela Câmara.</u>	5	Aprovação da delegação das competências no Presidente da Câmara Municipal, por unanimidade.
5	- <u>Despacho para o exercício de funções executivas de Vereador a tempo inteiro, nos termos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual.</u> Despacho n.º 27/17, subscrito pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.	6, 6A e 6B	Tomado conhecimento da designação dos três Vereadores, ficando a ressalva que a da Senhora Vereadora, Dra. Emília de Fátima Moreira dos Santos, terá apenas efeitos a partir de 1 de janeiro de 2018. Intervenções: 1) Exma Senhora Vereadora - Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras; - Dr. Jaime Manuel da Silva Pinho. 2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.
6	- <u>Designação para o exercício de funções executivas de Vereador a tempo inteiro nos termos previstos no n.º 2 do artigo 58.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual.</u> Proposta n.º 51 962/17, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António da Silva Tiago.	7 e 7A	Aprovação da proposta, por maioria, esta em consequência da abstenção da Coligação “Um Novo Começo”.
7	- <u>Despacho de atribuição de pelouros.</u> Despacho n.º 28/17, subscrito pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.	8, 8A a 8F	Tomado conhecimento. Intervenções: 1) Exma Senhora Vereadora - Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras; 2) Presidente da Câmara Muni-

Data: 30 OUT 2017
Fl. C



<i>PONTO N.º</i>	<i>ASSUNTO</i>	<i>PÁGINA</i>	<i>RESOLUÇÃO</i>
8	- <u>Fixação do dia e hora das reuniões da Câmara Municipal.</u>	9 e 9A	Aprovação da realização das reuniões nas 1. ^{as} e 3. ^{as} segundas-feiras de cada mês, com início às 15 horas, por unanimidade.
9	- <u>Constituição de Comissões de Vistoria.</u>	10 a 18	Aprovação da constituição das Comissões de Vistoria, por unanimidade.
	- <u>Aprovação da ata.</u>	19	Aprovados todos os pontos da ata.

Data: 17 / 10 / 30

Fl. (2)

PONTO PRÉVIO.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.-

----- O Senhor Vereador, Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho e a Senhora Vereadora, Prof.^a Doutora Paula Cristina Romão Pereira intervieram para salientar a necessidade de melhorar a qualidade das atas das reuniões camarárias, por uma questão de rigor e transparência, sugerindo a introdução do sistema de áudio aquando da realização das mesmas.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, informou que estavam em curso algumas alterações à metodologia anteriormente definida no que se referia ao funcionamento das reuniões de Câmara, e deu instruções para informar os serviços para diligenciar em conformidade com o solicitado.-----

-----A Senhora Vereadora, Eng.^a Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras interveio para solicitar um espaço mais condigno para reunir, devidamente equipado e apoio de secretariado a tempo inteiro, condições estas que se justificavam neste novo mandato, face ao número de Vereadores eleitos pela Coligação “Um Novo Começo”.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, informou que as questões de natureza operacional inerentes à instalação dos Senhores Vereadores estavam a ser devidamente acauteladas pelos Serviços e que a breve tempo estariam concluídas.-----

Data: 17 / 10 / 30

Fl. (2.1)



PONTO N.º 1

ATOS FORMAIS DE INÍCIO DE MANDATO.-

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º 51 881/17, na qual propõe que a Câmara Municipal tome conhecimento dos despachos do Presidente, e no âmbito das competências próprias deste órgão, aprove as decisões juridicamente enquadradas e tome as deliberações propostas, conforme o teor da redação dos documentos anexos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta na íntegra.-----

Data: 17 / 10 / 30

Fl. (3)



PONTO N.º 2

**PODERES DELEGADOS NO PRESIDENTE
DA CÂMARA, AO ABRIGO DO DISPOSTO
NO N.º 1 DO ARTIGO 34.º DA LEI N.º 75/2013,
DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO
ATUAL.**-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **delegar** no Presidente da Câmara e, no impedimento deste, no seu substituto legal, e durante o presente mandato, os seguintes poderes da competência do Órgão:-----

1. Das alíneas d), f), g), h), l), q), r), t), v), w), x), y), bb),cc), dd), ee), ff,) gg), ii), jj), kk), ll), mm), nn), pp), qq), rr), ss), tt), uu), ww), xx), yy), zz) e bbb) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----

Data: 17 / 10 / 30

Fl. (4)



PONTO N.º 3

**PODERES DELEGADOS NO PRESIDENTE
DA CÂMARA, AO ABRIGO DO
DECRETO-LEI N.º 555/99, E SUAS ALTERA-
ÇÕES.**-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo dos n.ºs 1 e 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, **delegar** no Presidente da Câmara e, no impedimento deste, no seu substituto legal, e durante o presente mandato, os seguintes poderes de competência do Órgão:-----

- 1.1. - Das alíneas a), b), c), d), e) e f) do n.º 2 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março. -----

Data: 17 / 10 / 30

Fl. (5)



PONTO N.º 4

OUTRAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS PE-
LA CÂMARA.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, **delegar** no Presidente da Câmara, durante o presente mandato, as seguintes competências: -----

1. Abertura de contas bancárias, nos termos do artigo 1.º (2.9.10.1.2 – POCAL), do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual;-----

2. Autorizar o pagamento de:-----

2.1 Encargos de cobranças e anulações de importâncias a receber do Estado, instituições bancárias e outras entidades;-----

2.2 Encargos que resultem dos contratos legalmente celebrados, quando divididas em prestações que se vençam em datas fixas;-----

2.3 Propinas e encargos de internamento de alunos que, nos termos do Legado de Augusto Simões Ferreira da Silva, frequentem estabelecimentos de ensino próprio.-----

Data: 17 / 10 / 30

Fl. (6)



PONTO N.º 5

DESPACHO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES EXECUTIVAS DE VEREADOR A TEMPO INTEIRO NOS TERMOS PREVISTOS NA ALÍNEA B) DO N.º 1 ARTIGO 58.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA REDACÇÃO ATUAL.

-----Presente o Despacho n.º 27/2017, subscrito pelo Senhor Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, através do qual designa a atribuição a três (3) Senhores Vereadores, o exercício de funções executivas a tempo inteiro:-----

- Dra. Emília de Fátima Moreira dos Santos;-----
- Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho;-----
- Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves.-----

-----A Senhora Vereadora, Dra. Emília de Fátima Moreira dos Santos, apresentou uma Declaração de Aceitação, que se junta em anexo, com a menção de questões formais que tem que cumprir como Deputada na Assembleia da República, pelo que solicita que a sua fixação a tempo inteiro só produza efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.-----

-----A Senhora Vereadora, Eng.ª Sandra Raquel de Vasconcelos Lameiras, interveio, questionando sobre o enquadramento legal desta situação.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago deu instruções para se proceder à análise jurídica desta situação e caso se justifique à adequação do respetivo despacho.-----

-----O Senhor Vereador Jaime Pinho interveio, questionando porque era que a Dra. Emília Santos não tomava posse como vereadora a tempo inteiro, remunerada, apenas em 1 de janeiro e sendo apenas nesta data apresentada a respetiva proposta ao Executivo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento da designação dos três Vereadores a tempo inteiro e acima enunciados, ficando a ressalva que a da Senhora Vereadora, Dra. Emília de Fátima Moreira dos Santos, terá apenas efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.-----



Declaração de aceitação

Emília Fátima Moreira Santos, residente na Rua Padre António, 373, 8.º centro, freguesia da Cidade da Maia, concelho da Maia, contribuinte n.º 204 605 342, eleita vereadora do órgão executivo do Município da Maia, tendo sido investida nestas funções em 26 de outubro de 2017 e, na sequência de despacho nº 28/2017, datado de 26 de outubro de 2017, proferido pelo Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia que a designou como vereadora em regime de permanência a tempo inteiro, declara que aceita essa designação, com efeitos a partir de 1.01.2018, data a partir da qual estará previsível e legalmente em condições de poder suspender o mandato como deputada à Assembleia da República, incluindo o de membro da Mesa da Assembleia da República (cargo eletivo pelo plenário desse órgão de soberania que, por imperativo regimental, só poderá ocorrer após a votação do Orçamento de Estado), funções essas que são incompatíveis com o designado regime de permanência. Assim, e até à efectivação da suspensão do referido mandato de deputada, exercerá as funções executivas de vereadora na Câmara Municipal da Maia, com responsabilidade pelas competências (pelouros) que lhe são atribuídos pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, as quais passarão a ser exercidas sem vinculação a qualquer regime de tempo atribuído, sem vencimento, e em não permanência.

A Vereadora,



Emília Santos
(30.OUT|2017)

Data: 17 / 10 / 30

Fl. (7)



PONTO N.º 6

**DESIGNAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE
FUNÇÕES EXECUTIVAS DE VEREADOR A
TEMPO INTEIRO NOS TERMOS PREVIS-
TOS NO N.º 2 DO ARTIGO 58.º DA LEI N.º
169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA
REDAÇÃO ATUAL.**-----

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presiden-
te, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º 51 962/17, na qual propõe
que a Câmara Municipal, no âmbito das competências próprias deste órgão, em conformi-
dade com as disposições legais supra mencionadas, delibere no sentido de designar, nos
termos previstos, para o exercício de funções a tempo inteiro, os Senhores Vereadores: Dr.
Paulo Fernando de Sousa Ramalho e a Dra. Marta Moreira de Sá Peneda.-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, esta em conse-
quência da abstenção da Coligação “Um Novo Começo”, aprovar a presente proposta.-----

Data: 17 / 10 / 30

Fl. (8)



PONTO N.º 7

**DESPACHO DE ATRIBUIÇÃO DE PELOU-
ROS.**-----

-----Presente o Despacho n.º 28/2017, subscrito pelo Senhor Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, através do qual determina atribuir aos Senhores Vereadores com funções em regime de tempo inteiro, a responsabilidade pelas competências (pelouros) que lhes são atribuídos, de harmonia com o documento anexo.-----

-----A Senhora Vereadora, Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, interveio informando que, pese embora esta seja uma competência própria do Presidente, não compreende a separação entre os pelouros de gestão urbana e do planeamento territorial, mobilidade e transportes. Por outro lado, e atendendo à qualidade técnica dos outros Membros do Executivo Municipal, entende que o Senhor Presidente está sobrecarregado com o número de pelouros que centralizou na sua pessoa, dada a elevada disponibilidade exigida ao Presidente da Câmara em matéria de representação institucional.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, a propósito destas questões, prestou os esclarecimentos entendidos por convenientes, referindo que era uma pessoa com elevado sentido de responsabilidade e capacidade de trabalho.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 17 / 10 / 30

Fl. (9)



PONTO N.º 8

FIXAÇÃO DO DIA E HORA DAS REUNIÕES
DA CÂMARA MUNICIPAL.-----

----- A Câmara, tendo em vista o disposto nos n.ºs 1 e 2 do art.º 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, deliberou, por unanimidade, efetuar as reuniões nas **1.ª e 3.ª segundas-feiras de cada mês, com início às 15,00 horas**, sendo pública a reunião da 3.ª segunda-feira, realizando-se todas as reuniões na sala da vereação do edifício dos Paços do Concelho.-----

----- Mais deliberou, também por unanimidade, que, coincidindo a 1.ª e a 3.ª segunda-feira com feriado, a reunião do Executivo Municipal será realizada no 1.º dia útil que se seguir àquele.-----

Data: 17 / 10 / 30

Fl. (10)

PONTO N.º 9

CONSTITUIÇÃO DE COMISSÕES DE VISTORIA.-----


-----Proposta da Presidência para a constituição das seguintes Comissões de Vistoria para funcionarem durante a gerência de 2017-2021:-----


1. De segurança (Prédios que ameaçam ruína ou apresentem perigo para a saúde pública, n.º 1 do art.º 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual):

- Diretor do Departamento de Construção e Manutenção, ou em sua vez um Técnico Superior de Engenharia ou Arquitetura que detenha qualificação à natureza da vistoria;-----
- Técnico Superior da Divisão de Administração Geral, Eng.º José da Silva Barros, ou em sua vez Técnico Superior de Engenharia ou Arquitetura que detenha qualificação adequada à natureza da vistoria; -----
- Técnico Superior de Engenharia ou Arquitetura que detenha qualificação adequada à natureza da vistoria;-----
- Técnico Superior da Divisão de Ambiente, sempre que estejam em análise situações que envolvam espaços verdes públicos e/ou arborização em caldeira;-----
- Técnico Superior do Serviço de Polícia Municipal e Proteção Civil Dr. José Pedrosa ou quem em sua vez fizer no seu impedimento;-----

2. De salubridade (Edifícios que apresentem perigo para a saúde pública, n.º 1 do art.º 90 do RJUE):-----

- Delegado Concelhio de Saúde, ou Técnico Superior de Saúde Pública que o mesmo designar;-----


Data: 17 / 10 / 30

Fl. (11) 

- Diretor do Departamento de Ambiente, Planeamento e Gestão Urbana, ou em sua vez um Chefe de Divisão a designar;-----
- Técnico Superior da Divisão de Administração Geral, Eng.º José da Silva Barros, ou em sua vez Técnico Superior Engenheiro ou Arquiteto que detenha qualificação adequada à natureza da vistoria. -----
- Técnico Superior Engenheiro ou Arquiteto que detenha qualificação adequada à natureza da vistoria.-----

3. Para a concessão de Autorização de Utilização de Edifícios ou suas frações (n.º 2 do artigo 65.º do RJUE - Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações):-----

- Chefe da Divisão de Ambiente, ou no seu impedimento, Técnico Superior Arquiteto Paisagista e/ou Técnico Superior que detenha qualificações na área dos resíduos sólidos ambos da Divisão de Ambiente;-----
- Chefe da Divisão de Gestão Urbana, ou no seu impedimento Técnico Superior da Divisão de Gestão Urbana;-----
- Chefe do Gabinete de Prevenção e Segurança, ou no seu impedimento Técnico Superior com qualificação adequada à natureza da vistoria;-----
- Técnico Superior de Gestão Urbana, Senhor Aníbal Moreira Costa Guedes ou no seu impedimento, o Assistente Técnico da Divisão de Gestão Urbana, Rui Manuel Barros Ferreira;-----
- Técnico designado pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia (SMAS).-----

Data: 17 / 10 / 30

Fl. (12)

4. Para efeitos de divisionamento de prédio em regime de propriedade horizontal:---


- Chefe da Divisão de Gestão Urbana, ou no seu impedimento um Técnico Superior Arquitecto da Divisão de Gestão Urbana;-----
- Técnico designado pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia (SMAS).-----

5. De avaliação de terrenos a alienar, permutar ou a adquirir pelo Município:-----

- Diretor do Departamento de Educação, Ação Social, Desporto e Cultura, e nas suas faltas ou impedimentos, o Diretor do Departamento de Construção e Manutenção;-----
- Diretor do Departamento de Construção e Manutenção e nas suas faltas ou impedimentos, o Chefe da Divisão de Projetos e Construção Municipal;-----
- Técnico Superior da Divisão de Projetos e Construção Municipal, Eng.º Domingos António Marques Cavadas, e nas suas faltas ou impedimentos, o Técnico Superior da Divisão de Projetos e Construção Municipal, Eng.º Manuel José Augusto de Sousa.----


6. Comissão para aprovação de Novos Topónimos:-----

- Presidente da Câmara Municipal ou o Vice-Presidente;-----
- Vereador do Pelouro do Urbanismo ou, em sua vez, o Diretor do Departamento de Ambiente, Planeamento e Gestão Urbana; -----



Data: 17 / 10 / 30

Fl. (13)



- Por escolha do Presidente da Câmara, o Técnico Superior, Dr. José Augusto Teixeira Maia Marques, o Comandante do Serviço de Polícia Municipal e Proteção Civil e o Arq.º José Carlos Portugal Peixoto Santos.-----
- Diretor do Departamento de Ambiente, Planeamento e Gestão Urbana, ou sua vez um Chefe de Divisão a designar;-----
- Diretor do Departamento de Educação, Ação Social, Desporto e Cultura, ou em sua vez um Chefe de Divisão a designar;-----
- Diretor do Departamento de Construção e Manutenção ou em sua vez um Chefe de Divisão a designar;-----
- Presidentes das Juntas de Freguesia respetivas. -----


7. Para funcionamento dos Estabelecimentos de Alojamento Local (Decreto-Lei n.º 128/2014 de 29 de agosto): -----

- Técnico Superior Arq.º Francisco José Melo da Cunha, e nas suas faltas ou impedimento, o Técnico Superior da Divisão de Administração Geral, Eng.º José da Silva Barros; -----
- Arquiteto da Divisão de Gestão Urbana, a indicar pelo Chefe da Divisão de Gestão Urbana;-----
- Chefe de Divisão de Cultura e Turismo, ou quem suas vez fizer no seu impedimento;--
- Delegado Concelhio de Saúde, ou Técnico Superior de Saúde Pública que designar.----



Data: 17 / 10 / 30

Fl. (14)



8. Receção provisória e / ou definitiva para as Obras de Urbanização (n.º 2 do Artigo 87.º do RJUE - Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações):-----

- Diretor do Departamento de Ambiente, Planeamento e Gestão Urbana, ou no seu impedimento, os Chefes da Divisão de Ambiente e da Divisão de Gestão Urbana, ou no impedimento de todos, Técnico Superior Arquiteto Paisagista e Técnico Superior Arquiteto;-----
- Diretor de Departamento de Construção e Manutenção, ou no seu impedimento, o Chefe de Divisão de Manutenção de Infraestruturas Municipais, ou no impedimento de ambos, Técnico Superior a designar;-----
- Técnico Superior Eng.º da Divisão de Gestão Urbana, Eng.º Manuel Estêvão Moreira Pires ou no seu impedimento Técnico Superior Eng.º que detenha qualificações na área da rede de drenagem de águas pluviais;-----
- Técnico Superior da Divisão de Gestão Urbana, Senhor Aníbal Moreira Costa Guedes ou no seu impedimento o Assistente Técnico da Divisão de Gestão Urbana, Rui Manuel Barros Ferreira;-----
- Técnica Superior da Divisão de Manutenção de Infraestruturas Municipais, Eng.ª Andreia Raquel Santos Almeida ou no seu impedimento Técnico Superior Eng.º que detenha qualificações na área.-----

9. Comissão de fiscalização dos Parques Infantis:-----

- Diretor do Departamento do Ambiente, Planeamento e Gestão Urbana, ou no seu impedimento o Chefe da Divisão de Ambiente ou quem sua vez fizer no seu impedimento;-----
- Chefe da Divisão de Manutenção de Infraestruturas Municipais, ou quem sua vez fizer no seu impedimento.-----

Data: 17 / 10 / 30

Fl. (15)

- Técnico Superior, Eng.º Joaquim Fernando Monjardim Quelhas, ou quem sua vez fizer no seu impedimento;-----

10. Para a Instalação e Funcionamento dos Recintos de Espetáculos e de Divertimentos Públicos, nos termos do Decreto-Lei n.º 309/2002, de 16 de dezembro na sua redação atual:-----

- Técnico Superior Arquiteto da Divisão de Gestão Urbana, a indicar pela Chefe de Divisão de Gestão Urbana;-----

Técnico Superior da Divisão de Administração Geral, Eng.º José da Silva Barros, ou quem sua vez fizer no seu impedimento;-----


- Representante da Autoridade de Saúde competente, a convocar pela Câmara com a antecedência mínima de oito dias.-----

- Representante do Serviço Nacional de Bombeiros e Proteção Civil, a convocar pela Câmara com antecedência mínima de oito dias.-----

11. Comissão de Avaliação Permanente de Bens Patrimoniais -----

- Diretor do Departamento de Educação, Ação Social, Desporto e Cultura, e nas suas faltas ou impedimentos, o Diretor de Departamento de Construção e Manutenção;----

- Diretor do Departamento de Construção e manutenção e nas suas faltas ou impedimentos, o Técnico Superior da Divisão de Projetos e Construção Municipal, Eng.º Domingos António Marques Cavadas;-----



Data: 17 / 10 / 30

Fl. (16)



- Técnico Superior da Divisão de Projetos e Construção Municipal, Eng.º Domingos António Marques Cavadas e na sua falta ou impedimentos, o Técnico Superior da Divisão de Projetos e Construção Municipal, Eng.º Manuel José Augusto de Sousa.----

12. Comissão Municipal de Acompanhamento de Obras de Restauro e Requalificação em Edifícios com Valor Patrimonial de Índole Cultural:-----

- Diretor do Departamento de Educação, Ação Social, Desporto e Cultura, ou em sua vez um Chefe de Divisão a designar;-----
- Diretor do Departamento de Construção e Manutenção ou em sua vez um Chefe de Divisão a designar;-----
- Técnico Superior Arquiteto a indicar pelo Chefe da Divisão de Gestão Urbana;-----
- Arquiteto José Carlos Portugal Peixoto Santos.-----

13. Comissão de vistoria às viaturas destinadas ao Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros – Transportes em Táxi (artigo 21.º do Regulamento publicado na II Série, n.º 164, apêndice n.º 116, em 26 de agosto de 2005):-----

- Diretor do Departamento de Construção e Manutenção ou em sua vez um Chefe de Divisão a designar;-----
- Técnico Superior da Divisão de Administração Geral, Eng.º José da Silva Barros, ou quem sua vez fizer no seu impedimento.-----
- Encarregado Geral ou quem sua vez fizer no seu impedimento;-----

Data: 17 / 10 / 30

Fl. (17)

14. Funcionamento de instalações de Armazenamento e Abastecimento de Combustíveis nos termos do Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de novembro, na sua redação atual.-----

- Técnico Superior Arquiteto da Divisão de Gestão Urbana, a indicar pelo Chefe de Divisão de Gestão Urbana;-----
- Técnico Superior Eng.º da Divisão de Gestão Urbana, Eng.º Manuel Estevão Moreira Pires;-----
- Técnico Superior da Divisão de Administração Geral, Eng.º José da Silva Barros, ou quem sua vez fizer no seu impedimento;-----
- Técnico designado pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia (SMAS).-----

15. Para a determinação das condições de habitabilidade dos fogos ocupados por agregados familiares objeto de realojamento pela Câmara Municipal e ou através da Empresa Municipal “Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão de Património, E.M.”, nos seus edifícios de habitação social.-----

- Diretor do Departamento do Ambiente, Planeamento e Gestão Urbana, ou nas suas faltas e impedimentos, Chefe da Divisão de Gestão Urbana, ou no impedimento de ambos Técnico Superior da Divisão de Gestão Urbana;-----
- Diretor do Departamento de Educação, Ação Social, Desporto e Cultura, ou nas suas faltas e impedimento, a Chefe de Divisão da Ação Social;-----
- Administrador Executivo da Empresa Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão de Património E.M., ou quem na sua falta e impedimento, o substituir.-----

Data: 17 / 10 / 30

Fl. (18)

16. Para determinação de conservação, no âmbito do Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro e do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com a redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto e no âmbito dos Estatutos dos Benefícios Fiscais (Leis n.º 82-B/2014, 82-D/2014 e 82-E/2014 de 31 de dezembro e Decreto-Lei n.º 7/2015, de 13 de janeiro):-----

- Chefe da Divisão de Gestão Urbana, ou, no seu impedimento, Técnico Superior de Arquitetura da Divisão de Gestão Urbana;-----

- Chefe de Divisão de Manutenção de Infraestruturas Municipais, ou no impedimento, Técnico Superior de Engenharia da Divisão de Manutenção de Infraestruturas Municipais;-----

- Técnico Superior de Engenharia da Divisão de Manutenção de Infraestruturas Municipais-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente constituição de Comissões de Vistoria, em conformidade com o sugerido.-----

-----APROVAÇÃO DA ATA:-----

-----Por unanimidade dos Membros presentes à reunião foi deliberado aprovar a ata, de conformidade com o n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

ENCERRAMENTO: Para constar se lavrou a presente ata que vai ser rubricada e assinada pelo Senhor Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, que à reunião presidiu, e pela Diretora do Departamento de Administração Geral e Suporte à Atividade, Dra. Alexandra Maria de Carvalho Pereira, por força do n.º 2 do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



A DIRETORA DO DAGSA,

